



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2ª Câmara nº 62, de 17 de dezembro de 2012.

Nomeia o Procurador da República na 3ª Região. Dr. **Marcelo Antônio Moscogliato**, como Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Situações de Emergência da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear o Procurador da República na 3ª Região. Dr. **Marcelo Antônio Moscogliato**, como Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Situações de Emergência da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho sobre Situações de Emergência da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, fica assim constituído pelos seguintes Membros do Ministério Público Federal:

- **Marcelo Antônio Moscogliato**, da PRR 3ª Região - Coordenador
- **Alisson Nelicio Cirilo Campos**, da PR/RR
- **Robson Martins**, da PRM Umuarama/PR
- **Rodolfo Alves Silva**, da PR/PB

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 2ª Câmara